



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 216/2014

EMENTA: Aprovação do Acordo Específico de Cotutela a ser celebrado entre a UFF e as **Universidades de Algarve, Coimbra e Bologna.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 153/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003445/14-66,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo Específico de Cotutela a ser celebrado entre as **Universidades de Algarve, Coimbra e Bologna (Portugal e Itália)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor